

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.233/2015**

**Autoriza a continuidade da oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.652/2015 (Processo CEE nº 358/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-06-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a continuidade da oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, nº 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ nº 06.107.886/0001-53, até a conclusão das turmas em andamento.

**Parágrafo único.** A relação dos concludentes do curso citado encontra-se anexada a esta Resolução e a relação dos estudantes que ainda não concluíram o curso consta no Parecer CEE nº. 4.652/2015.

**Art. 2º** Determinar que não sejam mais efetivadas novas matrículas iniciais, nem matrículas por transferência, na instituição de ensino supracitada no artigo 1º desta Resolução.

Vitória, 31 de agosto de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 31 de agosto de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

## **ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.233/2015**

### **ESTUDANTES CONCLUDENTES – 2013/2015**

1. ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA
2. JAMILLY FREITAS DOS REIS
3. JOSIANE ALVES MIRANDA
4. KÉSSYA DE SOUZA COSTA
5. LARHA SANTOS BRAVO CUNHA
6. LUZIANA CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA
7. PATRÍCIA VIEIRA SANGLARD
8. SIRLENE ANDRADE RODRIGUES
9. CRISTIENE MARTINS ALMEIDA
10. MARIA JOSÉ DAS NEVES VIEIRA